



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.036 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.005/2020 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 198.119,49 (cento e noventa e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

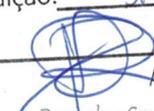
Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2020 (fontes: 235 e 250), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de dezembro 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23/12/2020
Edição: 1343


Assinatura
Renan Barcelos Severino
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

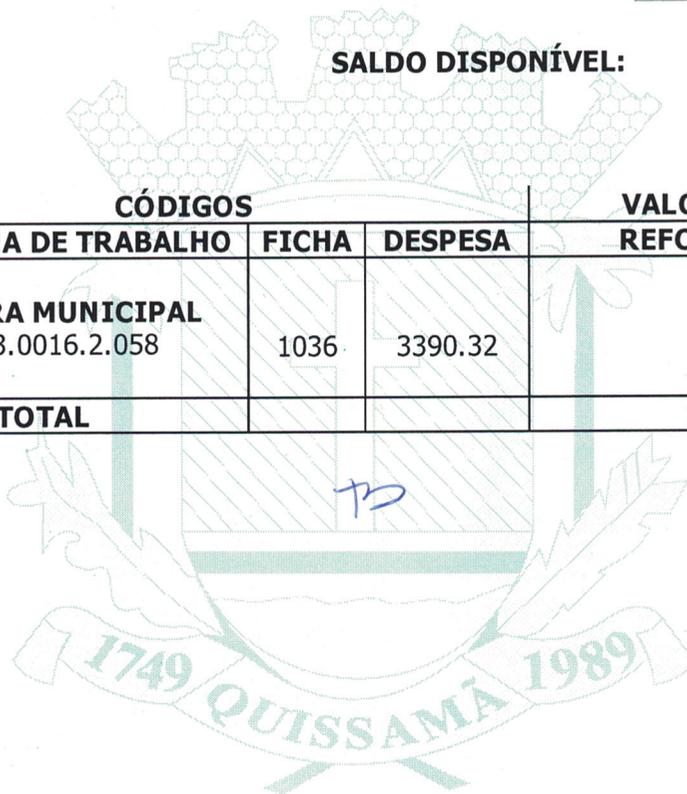
ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 235	91.666,63
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 235	131.567,67
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 235	39.901,04

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2957/2020		2.400,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		15.437,49

SALDO DISPONÍVEL: 22.063,55

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 36.01-10.303.0016.2.058	1036	3390.32	15.437,49
TOTAL			15.437,49





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 250	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 250	232.082,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 250	232.082,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

182.682,00

SALDO DISPONÍVEL:

49.400,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.028	1372	3390.30	182.682,00
TOTAL			182.682,00